

Vencemos, mas a batalha
entenda como fica a EF no Ensino Médio
Educação Física

continua:

Enviado por: dayanecardoso@seed.pr.gov.br

Postado em: 06/07/2017

Portal da Educação Física “A batalha está ganha, mas precisamos continuar vigilantes”. É dessa forma que Jorge Steinhilber, o presidente do Conselho Federal de Educação Física, o CONFEF, resume o sentimento da entidade quanto à obrigatoriedade da Educação Física no ensino médio. A batalha à qual o dirigente se refere é a aprovação da medida provisória (MP) que reforma o ensino médio e a sanção presidencial, em fevereiro deste ano. O texto já tinha força de lei desde setembro de 2016, quando publicada pelo Diário Oficial. Mas essa legislação ainda não foi colocada em prática. Para que isso venha a ocorrer, é necessária a definição da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que vem sendo elaborada e tem previsão de homologação para o segundo semestre deste ano. O texto aprovado e sancionado determina que a BNCC inclua, obrigatoriamente, estudos e práticas de Educação Física. O desenvolvimento da disciplina nos três anos do Ensino Médio está atrelado àquilo que a BNCC estabelecer. Steinhilber pede que a mobilização dos professores, pais e dos próprios alunos continue, para que o ponto de vista da classe esteja contemplado nas deliberações finais da BNCC. Segundo o dirigente, essa mobilização deve ser exercida junto às Secretarias de Educação, aos gestores educacionais e à comunidade escolar, com ênfase especial no núcleo familiar, para que o projeto pedagógico da Educação Física seja preservado e consolidado. O presidente do CONFED dá a entender que, se a regulamentação for frouxa ou omissa, poderá haver brechas para um cumprimento “para inglês ver” da obrigatoriedade legal. “Qual será a carga horária? Pode cair para uma vez por semana, e podem até dizer que a obrigatoriedade legal estará sendo cumprida ao longo do recreio, por exemplo”. A carga horária a ser definida deverá, no entender do profissional, ser suficiente para o cumprimento dos objetivos pedagógicos da Educação Física. “A Educação Física não é apenas uma aula de movimentos ou prática esportiva. Queremos que essas aulas propiciem a incorporação da necessidade de atividade física ao longo da vida. A alfabetização motora do aluno não pode ser prejudicada. A Educação Física deverá ser dotada de pertinência e relevância para a formação integral do indivíduo”, apregoa Steinhilber. O Conselho Nacional de Educação divulgou as datas e locais dos seminários para discussão do texto da BNCC. Haverá cinco encontros, um em cada região do país. O primeiro terá lugar em Manaus, no dia 7 de junho. Os quatro seguintes: Recife (28/07); Florianópolis (11/08); São Paulo (25/08) e Brasília (11/09). A comissão responsável pela formulação do parecer e projeto de resolução sobre o BNCC é presidida pelo conselheiro César Callegari. Outros dois conselheiros, José Soares Neto e Francisco Soares, dividem a relatoria. As audiências públicas são o fórum aberto para apresentação do documento à sociedade, que poderá ser ouvida. O CNE tem a prerrogativa de promover modificações e aperfeiçoamentos no texto. Os encontros terão transmissão ao vivo pela internet. Não há prazo determinado para o CNE emitir seu parecer a respeito da BNCC, mas trabalha-se com a expectativa de que o projeto de resolução a ser formulado pelo órgão esteja pronto em outubro, de forma tal que em novembro possa ser votado pelo Conselho Pleno (CP) do CNE. O passo seguinte é o encaminhamento do documento ao Ministério da Educação para homologação, última

providência antes de sua entrada em vigor. Esta notícia foi publicada no site www.educacaofisica.com.br. Todas as informações são de responsabilidade do autor.